

P O R T A R I A N º 863/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002723/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/05/2026 a 29/05/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **PRISCILA PIRES DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11145, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique- se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal